



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 481/2006, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre denominação de "Praça Catedral da Fé" a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador *Waldomiro R. de Freitas*, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 06 de fevereiro de 2007.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: VEREADOR WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre denominação de "PRAÇA CATEDRAL DA FÉ", a uma área pública da cidade.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do "caput" do art. 33, LOMS.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 13 de fevereiro de 2007

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

Presidente-Relator

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Membro

FRANCISCO JESUS PEROTTI

Membro

